



Prefeitura Municipal de Marataízes  
Estado do Espírito Santo

Marataízes/ES, 17 de setembro de 2020

**MENSAGEM Nº 41 /2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

O Chefe do Executivo Municipal no uso das prerrogativas legais encaminha a essa Egrégia Casa de Leis a **Projeto de Lei Complementar de alteração da Lei Complementar nº 2.151 de 22 de Junho de 2020**, como determina a legislação pertinente.

Considerando que, a atual Pandemia do Coronavírus vivenciada por todo o mundo tem influenciado diretamente as finanças de todos os Municípios, a Gerência de Gestão Orçamentária da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável tem avaliado e reavaliado por diversas vezes o cenário econômico, visando o equilíbrio orçamentário durante esse período e numa dessas avaliações, foi identificado a necessidade de alteração de dois anexos da LDO 2021 (**Projeção da Despesa – 2021 e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal**), que ora enviamos a essa Douta Câmara Municipal.

Informamos ainda, que **não haverá alteração no valor total da estimativa e previsão da receita de 2021 no valor de R\$ 270.951.000,00 (Duzentos e Setenta Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais)**.





Prefeitura Municipal de Marataízes  
Estado do Espírito Santo

---

Considerando que este projeto é do interesse público, aguardamos a apreciação e a devida votação, em **caráter de urgência especial**, para que possamos dar continuidade às ações e metas traçadas para esse exercício financeiro.

Desta forma, aguardo a competente aprovação, valendo da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Ao Exmo.  
**Sr. ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes





Prefeitura Municipal de Maratáizes  
Estado do Espírito Santo

---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_/2020**

**O Prefeito Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Ficam alterados parcialmente os anexos do art. 46 da Lei Complementar nº 2.151/2020: **Projeção da Despesa – 2021 e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal.**

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maratáizes/ES, 17 de setembro de 2020.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



PROJEÇÃO DA DESPESA - 2021

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2018	2019	2020 (REESTIMADO)	2021	2022	2023
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>177.331.148,05</b>	<b>230.781.062,05</b>	<b>250.603.667,72</b>	<b>202.719.408,72</b>	<b>209.781.027,94</b>	<b>217.016.451,06</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.006.193,10	101.555.301,77	117.448.500,00	111.233.522,03	115.126.695,30	119.156.129,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	67.417,60	133.003,73	137.991,37	178.980,76	151.685,01	50.081,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.257.537,35	129.092.756,55	133.017.176,35	91.306.905,93	94.502.647,64	97.810.240,30
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.360.676,89</b>	<b>41.159.445,28</b>	<b>138.789.434,86</b>	<b>60.178.460,28</b>	<b>33.543.147,30</b>	<b>36.378.107,32</b>
INVESTIMENTOS	9.223.106,35	40.945.914,98	138.413.000,00	60.000.000,00	33.414.250,92	36.353.312,77
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DÍVIDA	137.570,54	213.530,30	376.434,86	178.460,28	128.896,38	24.794,55
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.744.350,00</b>	<b>8.053.131,00</b>	<b>8.380.200,00</b>	<b>8.721.570,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	4.646.610,00	4.831.878,60	5.028.120,00	5.232.942,00
ORÇAMENTO IMPOSITIVO	0,00	0,00	3.097.740,00	3.221.252,40	3.352.080,00	3.488.628,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>186.691.824,94</b>	<b>271.940.507,33</b>	<b>397.137.452,58</b>	<b>270.951.000,00</b>	<b>251.704.375,24</b>	<b>262.116.128,38</b>



**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
2021**

**ACIMA DA LINHA**

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>178.689.453,47</b>	<b>344.483.022,29</b>	<b>258.145.000,00</b>	<b>270.951.000,00</b>	<b>279.340.000,00</b>	<b>290.719.000,00</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	175.107.028,07	341.724.948,07	258.145.000,00	268.437.700,00	279.340.000,00	290.719.000,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	13.687.876,54	16.398.414,20	16.472.341,90	17.188.635,00	17.920.939,00	18.686.718,00
Receita de Contribuição	3.537.476,13	4.109.649,86	4.234.583,00	4.387.028,00	4.540.574,00	4.699.494,00
Receita Patrimonial	437.818,24	2.648.072,21	2.006.627,50	2.111.495,00	2.238.164,00	2.377.135,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	437.818,24	2.648.072,21	2.006.627,50	2.111.495,00	2.238.164,00	2.377.135,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	159.522.995,39	326.299.252,10	243.554.571,00	253.239.650,00	263.504.588,00	274.212.889,00
Demais Receitas Correntes	6.303.077,74	530.937,73	558.600,00	592.674,00	628.235,00	665.929,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para formação do FUNDER	-8.382.215,97	-8.261.378,03	-8.681.733,40	-9.081.782,00	-9.492.500,00	-9.923.165,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II-III)</b>	<b>174.669.209,83</b>	<b>339.076.875,86</b>	<b>256.138.372,50</b>	<b>266.326.205,00</b>	<b>277.101.836,00</b>	<b>288.341.865,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.582.425,40	2.758.074,22	0,00	2.513.300,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS (VII)	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						
Outras Alienações de Bens						
Transferências de Capital	3.582.425,40	2.758.074,22	0,00	2.513.300,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						
Outras Receitas de Capital Primárias						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	<b>3.582.425,40</b>	<b>2.758.074,22</b>	<b>0,00</b>	<b>2.513.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (XII) = (IV+XI)</b>	<b>178.251.635,23</b>	<b>341.834.950,08</b>	<b>256.138.372,50</b>	<b>268.839.505,00</b>	<b>277.101.836,00</b>	<b>288.341.865,00</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>186.691.824,94</b>	<b>271.940.507,33</b>	<b>397.137.452,58</b>	<b>270.951.000,00</b>	<b>251.704.375,24</b>	<b>262.116.128,38</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	177.331.148,05	230.781.062,05	250.603.667,72	202.719.408,72	209.781.027,94	217.016.451,06
Pessoal e Encargos Sociais	95.006.193,10	101.555.301,77	117.448.500,00	111.233.522,03	115.126.695,30	119.156.129,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	67.417,60	133.003,73	137.991,37	178.980,76	151.685,01	50.081,12
Outras Despesas Correntes	82.257.537,35	129.092.756,55	133.017.176,35	91.306.905,93	94.502.647,64	97.810.240,30
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII) - (XIV)</b>	<b>177.263.730,45</b>	<b>230.648.058,32</b>	<b>250.465.676,35</b>	<b>202.540.427,96</b>	<b>209.629.342,93</b>	<b>216.966.369,94</b>
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.360.676,89	41.159.445,28	138.789.434,86	60.178.460,28	33.543.147,30	36.378.107,32
Investimentos	9.223.106,35	40.945.914,98	138.413.000,00	60.000.000,00	33.414.250,92	36.353.312,77



Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA (XX)	137.570,54	213.530,30	376.434,86	178.460,28	128.896,38	24.794,55	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.223.106,35	40.945.914,98	138.413.000,00	60.000.000,00	33.414.250,92	36.353.312,77	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	7.744.350,00	8.053.131,00	8.380.200,00	8.721.570,00	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV-XXI+XXII)</b>	<b>186.486.836,80</b>	<b>271.593.973,30</b>	<b>396.623.026,35</b>	<b>270.593.558,96</b>	<b>261.423.793,85</b>	<b>262.041.252,71</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da linha (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]</b>	<b>-5.875.576,01</b>	<b>73.918.652,29</b>	<b>-140.484.653,85</b>	<b>-1.754.053,96</b>	<b>25.678.042,15</b>	<b>26.300.612,29</b>	
*PARA 2018 E 2019 VALORES EXTRAÍDOS DA LRF							
<b>JUROS NOMINAIS</b>							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
	437.818,24	2.648.072,21	2.006.627,50	2.111.495,00	2.238.164,00	2.377.135,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	67.417,60	133.003,73	137.991,37	178.980,76	151.685,01	50.081,12	
<b>RESULTADO NOMINAL-Acima da linha (XXVII)= XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>-5.505.175,37</b>	<b>76.433.720,77</b>	<b>-138.616.017,72</b>	<b>178.460,28</b>	<b>27.764.521,14</b>	<b>28.627.666,17</b>	

